

DECRETO Nº 1.574 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1742 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	732	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			100.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração do Convênio Nº 077/2019 - Processo Nº 0000001720213/2019 junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para aquisição de ambulância (Superávit Financeiro do Exercício de 2019).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO